SANCIONADA
27/10/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.455/2021
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS LEI 407-10/12/2001 PUBLICADO EM MURAL
27/10/2021

DISPÕE: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 1389, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCICIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso no valor de **R$ 1.815.342,92** (Um milhão, oitocentos e quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) no Orçamento vigente, vinculados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

020201 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04.122.1002.2002.0000 Apoio Administrativo

013 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$387.972,41
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

014 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 71.913,49
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

015 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.....R$ 69.594,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

020301 Secretaria Municipal Adm. Planejamento e Finanças
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04.122.1002.2004.0000 Gestão de Políticas de Administração

026 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL.....R$ 863.000,00
002.001 Receita de Próprios do Município

027 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES TRONAIS.....R$151.155,00
002.001 Receita de Próprios do Município

028 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$18.000,00
002.001 Receita de Próprios do Município

SEMTAS

020501 Secretaria Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08122 Administração Geral
08 122 1002 Apoio Administrativo
08.122.1002.2017.0000 Gestão de Políticas de Assistência Social

101 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..R$ 253.708,02
008.001 Recurso Próprio

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 27 de Outubro de 2021.

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA
27/10/2021

AUTOGRAFO
EM 27/10/2021
Presidente

APROVADO
EM 26/10/2021
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1.455/2021
DE_____DE _____ DE 2021

DISPÕE: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 1389, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCICIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso no valor de **R$ 1.815.342,92** (Um milhão, oitocentos e quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) no Orçamento vigente, vinculados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

020201 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04.122.1002.2002.0000 Apoio Administrativo

013 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$387.972,41
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

014 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 71.913,49
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

015 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.....R$ 69.594,00
0.1.00 002.001 Receita de Próprios do Município

020301 Secretaria Municipal Adm. Planejamento e Finanças
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 1002 Apoio Administrativo
04.122.1002.2004.0000 Gestão de Políticas de Administração

026 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL.....R$ 863.000,00

002.001 Receita de Próprios do Município

027 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES TRONAIS.....R$151.155,00
002.001 Receita de Próprios do Município

028 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$18.000,00
002.001 Receita de Próprios do Município

SEMTAS

020501 Secretaria Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08122 Administração Geral
08 122 1002 Apoio Administrativo
08.122.1002.2017.0000 Gestão de Políticas de Assistência Social

101 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..R$ 253.708,02
008.001 Recurso Próprio

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Chico Mendes, _____ de _____ de 2021.

Edinilson Facundo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Elissamara Silva Queiroz
Vereadora/1ª Secretária
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Eliseu Rodrigues Batista
Vereador/Vice-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

José Roberto de oliveira
Vereador/2º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO